CIRCULAR SUSEP Nº 102 de 19 de agosto de 1999.

Dispõe sobre o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Embarcações ou por suas Cargas (DPEM), e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, na forma do art. 36, b, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1996; do subitem 11.1 da Resolução CNSP nº 09, de 17 de julho de 1992 e considerando o que consta no Processo SUSEP nº 15414.003401/98-50, de 14 de julho de 1998,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar novas Tabelas de Tarifas e Classificação das Embarcações para o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Embarcações ou por suas Cargas (DPEM), na forma dos Anexos que integram esta Circular.

Art. 2º Fica revogada a Circular SUSEP nº 57, de 12 de agosto de 1998 e alterado o art. 1º da Circular SUSEP nº 013, de 29 de junho de 1994.

Art. 3º Esta Circular entra em vigor a partir de 1º de setembro de 1999.

HÉLIO OLIVEIRA PORTOCARRERO DE CASTRO

Superintendente

Anexo I à Circular SUSEP nº 102, de 19 de agosto de 1999.

TABELA DE TARIFAS (Valores em Real)

CLASSES	PRÊMIO LÍQUIDO	IOF	PRÊM IO TOTAL
1	14,10	0,99	15,09
2	20,81	1,46	22,27
3	42,44	2,97	45,41
4	145,30	10,17	155,47

TABELA DE IMPORTÂNCIAS SEGURADAS (Valores em Real)

MORTE	INVALIDEZ	DAMS
5.081,79	Até 5.081,79	Até 1.524,54

CLASSIFICAÇÃO DAS EMBARCAÇÕES

USO	TIPO DE NAVEGAÇÃO	SERVIÇO OU ATIVIDADE	CLASSE TARIFÁRIA
Comercial	APP	OUT / PAS / PSC	1
		REB	2
		CAR	3
	INT	CAR / PAS / REB	3
		OUT / PSC	2
	MAR	CAR / PSC / REB	3

		OUT / PAS	**2**
	APM / CAB / LON	**CAR / OUT / PAS**	**4**
		PSC / REB	
	O(*)	**y(*)**	**1**
Não Comercial	**APM / CAB / LON**	**ESP / OUT**	**1**
	APP / INT / MAR		
	O(*)	**y(*)**	**1**
Jet – Ski **Moto Aquática**	**Z(**)**	**z(**)**	**3**

(*) "O" = Embarcações miúdas (menos de 5 m)

"y" = serviço ou atividade das embarcações miúdas

(**) "Z" = Jet-Ski / Moto Aquática

"z" = Serviço ou Atividade do Jet-Ski / Moto Aquática

As colunas "TIPO DE NAVEGAÇÃO "SERVIÇO OU ATIVIDADE" estão classificadas de acordo com a nova Lei da Segurança do Tráfego Aquaviário

Anexo II à Circular SUSEP nº 102, de 19 de agosto de 1999.

Descrição da codificação do tipo de navegação e do serviço ou atividade utilizada na tabela de Classificação das Embarcações.

TIPO DE NAVEGAÇÃO	
LON	Longo Curso
CAB	Cabotagem
MAR	Mar Aberto
INT	Interior
APM	Apoio Marítimo
APP	Apoio Portuário

SERVIÇO OU ATIVIDADE	
PAS	Passageiro
CAR	Carga
REB	Rebocador / Empurrador
OUT	Outra Atividade ou Serviço
ESP	Esporte e Recreio
PSC	Pesca